



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO IND 11824 /2017

Em, 20 / 8 / 17

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Administração Regional de Brazlândia, para realização da revitalização das calçadas e ampliação do estacionamento da orla do lago em Brazlândia RA-IV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Administração Regional de Brazlândia, para realização da revitalização das calçadas e ampliação do estacionamento da orla do lago em Brazlândia RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização das calçadas e ampliação do estacionamento da orla do lago em Brazlândia é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação antiga da comunidade, trazendo para todos mais uma opção comodidade e qualidade de vida.

Trata-se de local muito utilizado pela comunidade de Brazlândia, bem como, pelos visitantes de outras cidades que frequentam o local para a prática de atividades físicas e para o lazer, aumentando assim, a auto-estima dos frequentadores da orla.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 11824 /2017

Folha N° 01 de 10.

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/08/2017 16:38

Juarezão 20/154



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 11304 / 2017
Folha Nº 02 / 10